

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), nesta cidade e Comarca de Novo Horizonte-SP, em cumprimento ao mandado do(a) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito do(a) Juiz(a) Especial Civil e Criminal desta Comarca, extraído dos autos do(a) Cumprimento de Sentença, Processo nº 0000968-35.2025.8.26.0396, tendo como exequente MA Alves da Silva Reparaca de Teófilos -ME e executado(a) Dervalino Walter Ferroni, dirigi-me ao seguinte endereço: Sítio São Sebastião, Bairro Aparecida, Novo Horizonte-SP, e, lá estando, PROCEDI À PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(bens), conforme determinado no mandado:

1 (uma) rocadeira central amarela marca Jate com 8 (oito) anos de uso, aproximadamente, em bom estado de conservação e em funcionamento. Com base em pesquisa de mercado e considerando o estado de conservação do implemento, avalio o bem em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Observação: Conigno que o bem foi indicado à penhora pelo Sr. Dervalino Walter Ferroni, que declarou ser proprietário e livre possuidor do (bem) implemento, cuja fotografia segue anexa.

Feita a PENHORA E AVALIAÇÃO, nomeei o(a) executado(a), Sr(a). Dervalino Walter Ferroni fiel depositário, que aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo e não abrir mão do(s) referido(s) bem(bens) sem ordem expressa do(a) MM<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito do feito, na forma e sob as penas da lei.

E para ficar constando, lavrei este auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

VANESSA GARCIA PARRA  
Oficial de Justiça

Dervalino Walter Ferroni  
Depositário